
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2024- GP, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA 133/2024- GP, de 03 de abril de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Tributação e Fiscalização.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO BATISTA**, brasileiro, portador do CPF 084.255.194-89, do Cargo de **COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31/03/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de abril de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:1DEF5157

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2024. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>